

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ</b> <b>CNPJ:</b> 83.009.860/0001-13 <b>Telefone:</b> (49) 3441-8500 <b>Endereço:</b> Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro <b>CEP:</b> 89820-000 - Xanxerê	<b>Pregão presencial</b> <b>18/2022</b>
	<b>Número Processo:</b> 48/2022 <b>Data do Processo:</b> 25/02/2022

**OBJETO DO PROCESSO**

O OBJETO DO PRESENTE EDITAL É A PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO, POR ATO UNILATERAL, A TÍTULO PRECÁRIO, DE ESPAÇOS E ÁREAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PARQUE DE EXPOSIÇÕES ROVILHO BORTOLUZZI, VISANDO A EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE DIVERSÕES PARA A 19ª EDIÇÃO DA EXPOFEMI 2022, A REALIZAR-SE DE NO PERÍODO DE 30 DE ABRIL A 08 DE MAIO DE 2022, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS;

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022**

No dia 15/03/2022 às 02:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 310/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 48/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolou envelopes o proponente PARK DE DIVERSÕES STALLONNE EIRELI, credenciada como ME. Na análise dos documentos de credenciamento, nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro verificou a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o Pregoeiro determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa, onde verificou-se que está de acordo com as exigências do edital e que o preço ofertado está de acordo com a oferta mínima definida no Edital. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais. O proponente não ofertou lances. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente classificado para essa fase cumpriu com os requisitos de habilitação do item 12 do Edital sendo declarado vencedor do certame. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada e presente sessão para posterior análise do processo pelo controle Interno e Homologação pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello.

**Participante: PARK DE DIVERSOES STALLONNE EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Permissão remunerada de uso de bem público, por ato unilateral, a título precário, de espaços e áreas pertencentes ao patrimônio do município de Xanxerê - parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, visando a exploração do parque de diversões para a 19ª edição da Expo Femi, a realizar-se de no período de 30 de abril a 08 de maio de 2022, nas condições estabelecidas no presente edital de licitação e anexos.-Permissão remunerada de uso de bem público, por ato unilateral, a título precário, de espaços e áreas pertencentes ao patrimônio do município de Xanxerê - parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, visando a exploração do parque de diversões para a 19ª edição da Expo Femi, a realizar-se de no período de 30 de abril a 08 de maio de 2022, nas condições estabelecidas no presente edital de licitação e anexos.	1,000	UND		100.010,00	100.010,00

Total do Participante: 100.010,00

Total Geral: 100.010,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 15/03/2022

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

DANIEL STRADA

PREGOEIRO

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

---

MUNIQUE FRIEDERICH

PREGOEIRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JOSÉ CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA

(PARK DE DIVERSOES STALLONNE EIRELI)

---